



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Projeto de Lei nº 15/2024, do Legislativo. Autor: Jaffer Ferreira e Demais Vereadores.** Súmula: Institui o Programa “ IPTU” e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastrada no Cadastro único do Governo Federal.

### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 15/2024, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

- I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 15/2024, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

~~- Plenário eleitoral (veto) |  
promocão pessoal - Gertrudes Bernardy  
José Maria Carneiro~~

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
✗	—	Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
—	✗	Gertrudes Bernardy (Relator)
—	✗	José Maria Carneiro (Membro)



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei nº 15/2024, do Legislativo.** Autor: Jaffer Ferreira e Demais Vereadores. Súmula: Institui o Programa “ IPTU” e autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas de baixa renda cadastrada no Cadastro único do Governo Federal.

### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 15/2024, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

### RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 15/2024, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Emerson Bertotti - período eleitoral  
vedação / promessa pessoal.  
Sandra Mara - /

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Favorável	Contrário	Vereador
X	—	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
—	X	Emerson da Silva Bertotti (Relator)
—	X	Sandra Mara da Silva